



### **Despacho<sup>1</sup>**

Por meu despacho de 03 de agosto proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, especialidade de Geofísica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Vânia Cristina Veloso de Azevedo Lima, os seguintes vogais:

- Doutor José Simão Antunes do Carmo, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Paulo Alexandre de Avilez Rodrigues de Almeida Valente, Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Orientador;
- Doutor Joaquim Manuel Freire Luís, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;
- Doutor André Bustorff Fortunato, Investigador Principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil – LNEC;
- Doutor Rui Pires de Matos Taborda, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor João Manuel de Almeida Serra**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa